



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL N.º 133/2022

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em “Cultura, Educação e Linguagens”, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 21/2009, alterada pelas Resoluções 025/2012, 033/2012 e Resolução 081/2011 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **19 a 22 de julho de 2022**, exclusivamente através do e-mail do Programa: [ppgcel@uesb.edu.br](mailto:ppgcel@uesb.edu.br), até às 23:59 horas do último dia de inscrição

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato de inscrição, através da Ficha (Anexo Único deste Edital), os candidatos devem enviar email intitulado **Inscrição aluno especial 2022.2**, com os documentos abaixo relacionados, devidamente nomeados (nome do documento e do candidato) e em formato PDF, conforme relação abaixo:

- a) Cópia do RG e CPF (docpessoais-nome.pdf);
- b) Cópia do Currículo Lattes (lattes-nome.pdf);
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (diploma-nome.pdf); para concluintes, documento do Colegiado do Curso de Graduação atestado a provável conclusão dos créditos em 2022.
- d) Cópia do histórico escolar de graduação (histórico-nome.pdf);
- e) Uma carta de exposição de motivos para cada disciplina escolhida,



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

#### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever, no máximo, em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela:

#### ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS

Dia	Horário	Disciplinas	Modalidade	C/h	Professor (a)	Vagas
Quarta-feira	14h	Linguagem, identidade e diferença	Presencial	60h	Dr. Cássio Roberto Borges da Silva	5
12 a 15/09 e 31/10 a 04/11	09 às 12h	Filosofia e Literatura Menor	Presencial		Dr. <sup>a</sup> Zamara Araújo dos Santos	5

#### LITERATURA E INTERFACES

Dia	Horário	Disciplinas	Modalidade	C/h	Professor (a)	Vagas
12 a 15/09 e 31/10 a 04/11	14 às 18h	Tópicos em Literatura: Teoria Crítica e produção literária feita por mulheres	Presencial	45h	Dr. <sup>a</sup> Adriana Maria de Abreu Barbosa	5
Terça-feira 16/08 a 18/10	19 às 21h	Tópicos Especiais: Introdução aos estudos Queer	Presencial	30h	Dr. Marcus Antônio Assis Lima	10
Quarta-feira	09 às 12h	Literatura e Memória	Presencial	60h	Dr. Marcio Roberto Soares Dias	5

#### LINGUÍSTICA APLICADA: CULTURAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

Dia	Horário	Disciplinas	Modalidade	C/h	Professor (a)	Vagas
Quarta-feira	09 às 12h	Culturas e interculturalidade no ensino de línguas	Presencial	60h	Dr. Diógenes Cândido de Lima	5

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico da Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos.



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### 3. DO RESULTADO FINAL

A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **26 de julho de 2022**, no mural do Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no campus da Uesb de Vitória da Conquista, através da internet, no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br) ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/> e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se nos dias **28 e 29 de julho**, e-mail ([ppgcel@uesb.edu.br](mailto:ppgcel@uesb.edu.br)), com cópia para à Secretaria Geral de Cursos ([sgc@uesb.edu.br](mailto:sgc@uesb.edu.br)).

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico da Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) Carteira de vacinação COVID.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

### 5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia **02 de agosto de 2022**.

5.2. As aulas presenciais serão no módulo I, as salas serão informadas posteriormente.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGCEL.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina e homologação do Colegiado do Programa.

6.4. Os alunos especiais, quando aprovados, farão jus a um certificado em disciplinas, expedido pela Secretaria Geral de Cursos, com anuência do PPGCEL.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa, e a submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. As ementas das disciplinas e o horário das aulas estarão disponíveis na página do PPGCEL, no endereço: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/>.

6.8. Caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do Colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina, independente da existência de alunos especiais inscritos (e, ou aprovados) neste processo seletivo;

6.9. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.10. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 133/2022**

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Aluno Especial 2022.2**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG ou Passaporte:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Telefone:	Celular:	CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		

**3. DISCIPLINAS PLEITEADAS:**

1.	
2.	



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Declaro ter conhecimento do **EDITAL N.º** \_\_\_\_\_/2022 - Processo Seletivo para Aluno Especial.

Vitória da Conquista/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

